



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Sr.

CLÁUDIO DOS SANTOS

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Nantes/SP**

REQUERIMENTO N. 10/2025

A Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, requer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, com a finalidade de obter informações referentes à arrecadação e aplicação dos valores do Imposto Territorial Rural – ITR, no período compreendido entre os exercícios de 2019 a 2025, conforme segue:

1. Cópia do termo de convênio firmado entre o Município de Nantes e a Receita Federal do Brasil para arrecadação do ITR;
2. Valor arrecadado do ITR por exercício financeiro, de 2019 a 2025;
3. Relação das despesas pagas com recursos recebidos do ITR, por exercício financeiro (2019 a 2025), contendo nome do fornecedor, valor, descrição da despesa e data de pagamento;
4. Balancete anual das despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 2019 a 2025, contendo a despesa fixada e a despesa aplicada (paga);
5. Balancete anual da receita da Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 2019 a 2025, contendo a receita prevista e a receita arrecadada.

Solicita-se, ainda, informação quanto ao percentual dos valores arrecadados com o ITR que são efetivamente aplicados na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nantes/SP.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, prevista no artigo 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, buscando assegurar transparência, controle e eficiência na gestão dos recursos públicos provenientes da arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

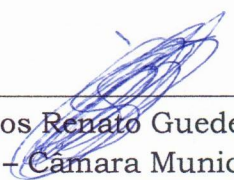
CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

A análise dos valores arrecadados e de sua correta destinação é essencial para verificar o cumprimento das finalidades legais, especialmente quanto à aplicação dos recursos em ações voltadas ao desenvolvimento rural, infraestrutura agrícola e apoio ao produtor local.

Além disso, a solicitação dos balancetes e documentos mencionados permitirá à Câmara Municipal acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria de Agricultura, garantindo que os recursos advindos do ITR estejam sendo utilizados de forma regular e em benefício direto da coletividade rural.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.



Carlos Renato Guedes dos Santos
Vereador - Câmara Municipal de Nantes/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.	
PROCOLO N.º	<u>1821/2025</u>
RECEBIDO EM	<u>03, 11, 25</u>
ASS	